

OFICIO Nº 046/2010/CORECON-RO

Porto Velho-RO, 18/08/2010.

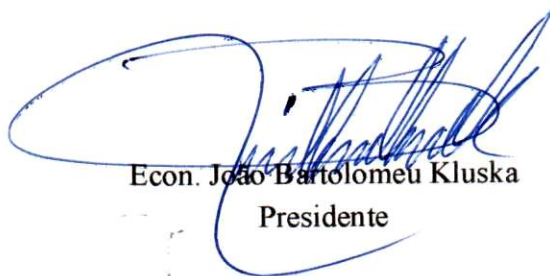
DO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PARA : PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON
REF. : PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2011

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar a 1ª e 2ª vias do Processo nº 076/2010/CORECON/RO, 18 de agosto de 2010, referente a Proposta Orçamentaria para o Exercício Financeiro de 2011 deste Regional, para análise a aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes as nossas cordiais,

Saudações,



Econ. João Bartolomeu Kluska
Presidente

**JUSTIFICATIVA
PROPOSTA ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011**



1 - LEGISLAÇÃO

A elaboração da presente Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, para o exercício financeiro de 2011, foi elaborado de acordo com as normas que rege a administração pública, em especial a Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964 e ao Decreto nº. 64.010/1969, motivo pela qual está em condição de ser apresentado a Comissão de Tomada de Contas desta Regional para análise e emissão de Parecer, submetendo-se em seguida ao Colendo Plenário para apreciação.

2 - RECEITAS

2.1 – Receitas de Contribuição – R\$ 56.000,00

As receitas de contribuição foram previstas com base nos recebimentos efetivos realizados durante os últimos 02 (dois) exercícios financeiros.

2.2 – Receitas de Serviços – R\$ 9.900,00

As receitas de serviços foram prevista com base no aumento da arrecadação do exercício em curso, onde ficou evidenciado o auto dos serviços prestados na emissão de ART – Atestado de Capacidade Técnica.

2.3 - Transferências Correntes R\$ 600,00

Este valor corresponde aos recursos financeiros que possam ser transferidos por entidades decorrentes de projetos institucionais e/ou doação de pessoas físicas e jurídicas.

2.4 – Outras Receitas Correntes R\$ 33.500,00

Estas receitas foram orçadas com base no aumento do recebimento de Multas e Juros de Moras, em Restituições oriundas da recuperação de despesas, do recebimento continuado dos processos de Dívida Ativa na fase executiva e Receitas Diversas oriundas de multas, juros e de cursos e treinamentos.

3 – DESPESAS

3.1 – Despesas de Custeio R\$ 78.100,00

As despesas com o custeio do Conselho foram orçadas com base na execução dos 02 (dois) últimos exercícios financeiros, que foram quase que em sua totalidade aplicadas no pagamento de despesas contínuas, tais como: pagamento de pessoal, aluguel, material de consumo e manutenção dos equipamentos.

3.2 – Sentenças Judiciais R\$ 1.400,00

Esta rubrica foi prevista para cobrir despesas dessa natureza que possam vir a ocorrer.

3.3 – Transferências Correntes R\$ 15.500,00

Este valor corresponde a Cota-Parte a ser transferida para o COFECON e para dar cobertura às despesas com PASEP sobre a folha de pagamento dos colaboradores contratados.

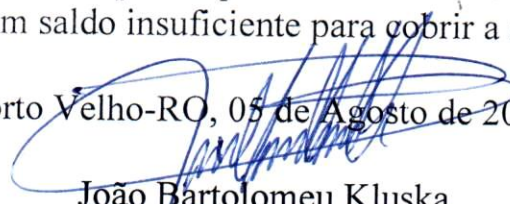
3.4 – Despesas de Capital R\$ 5.000,00

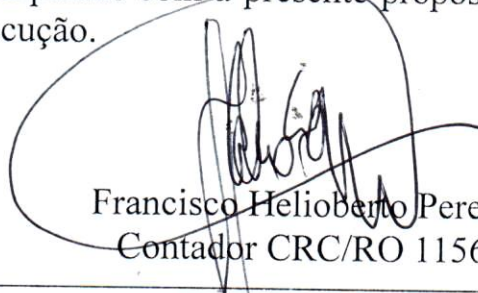
O orçamento destinado ao investimento no ativo imobilizado é igual ao exercício anterior, que tem como finalidade dotar o Conselho de uma estrutura mínima para o desempenho de suas atividades institucionais.

4 – CONCLUSÃO

Para elaboração deste orçamento foram considerados os aspectos econômicos e financeiros da atual conjuntura deste Regional, principalmente, o decorrente do elevado índice de inadimplência dos profissionais quanto ao pagamento de suas anuidades, que é a principal fonte de recursos para custear as atividades administrativas e de fiscalização deste Conselho. Havendo superávit financeiro durante o exercício, certamente haverá a necessidade de readequação através de suplementação por excesso de arrecadação, bem como, do remanejamento para cobrir despesas que não tenham sido contempladas com a presente proposta ou com saldo insuficiente para cobrir a sua execução.

Porto Velho-RO, 05 de Agosto de 2010


João Bartolomeu Kluska
Presidente do CORECON/RO 24ª. Região


Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/O

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª. REGIÃO - CORECON-RO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

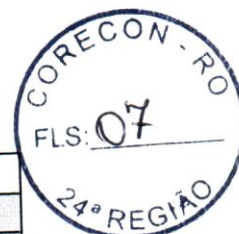


RECEITAS		01/01/2011
Códigos	Especificação	Valor Inicial
1.2.10.09.01.01	- Pessoas Físicas	40.000,00
1.2.10.09.01.02	- Pessoas Jurídicas	5.000,00
1.2.10.09.02.01	- Pessoas Físicas	6.000,00
1.2.10.09.02.02	- Pessoas Jurídicas	5.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO		56.000,00
1.6.10.01.01	- Pessoas Físicas	300,00
1.6.10.01.02	- Pessoas Jurídicas	300,00
1.6.10.02.01	- Pessoas Físicas	4.000,00
1.6.10.03.01	- Pessoas Físicas	5.000,00
1.6.10.03.02	- Pessoas Jurídicas	200,00
1.6.10.09.01	- Tipo de Serviço Prestado	100,00
RECEITAS DE SERVIÇO		9.900,00
1.7.10.01.03	- Transferencia de Outras Entidades	100,00
1.7.50.01	- Transferencias Pessoas Físicas	500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		600,00
1.9.10.01.01	- Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.01.02	- Pessoas Jurídicas	500,00
1.9.10.02.01	- Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.02.02	- Pessoas Jurídicas	200,00
1.9.20.02	- Restituições	500,00
1.9.30.01	- Dívida Ativa em Fase Administrativa	4.000,00
1.9.30.02	- Dívida Ativa em Fase Executiva	25.000,00
1.9.90.01	- Multas s/ Anuidades	500,00
1.9.90.02	- Juros de Mora s/Anuidade	500,00
1.9.90.03	- Atualização Monetária s/Anuidades	300,00
1.9.90.99.01	- Receita com Cursos e Treinamentos	500,00
1.9.90.99.99	- Outras	500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.500,00
Soma		100.000,00

Econ. João Bartolomeu
Kluska - Presidente do
CORECON - 24ª Região / RO

Francisco Helioberto Pereira
Contador
CRC/RO RO-001156/O-0
CPF/MF 161.894.422-34

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011



DESPESAS		01/01/2011
Códigos	Especificação	Valor Inicial
3.1.10.10.01	- Salários	15.000,00
3.1.10.10.02	- 13º Salário	2.000,00
3.1.10.10.03	- Indenizações Trabalhistas	1.000,00
3.1.10.10.06	- Abono Constitucional de Férias	1.000,00
3.1.10.20.02	- Diárias de Funcionários	1.000,00
3.1.10.20.03	- Diárias de Conselheiros	4.000,00
3.1.10.20.04	- Diárias de Convidados e Palestrante	1.200,00
3.1.10.20.05	- Gratificação p/ Serviços Extraordinário	200,00
3.1.10.20.06	- Vale Transporte	3.800,00
3.1.10.30.01	- I.N.S.S.	4.000,00
3.1.10.30.02	- F G T S	1.600,00
3.1.20.01	- Artigos de Expediente	1.000,00
3.1.20.02	- Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	600,00
3.1.20.03	- Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	100,00
3.1.20.06	- Material Destinado a Conservação de Imóveis	800,00
3.1.20.09	- Material de Informática	1.500,00
3.1.20.99	- Outros Materiais de Consumo	200,00
3.1.30.01.01	- Remuneração (Salário)	8.400,00
3.1.30.02.01	- Transporte de Encomendas e Cargas	500,00
3.1.30.02.02	- Transportes de Pessoal e Suas Bagagens	2.000,00
3.1.30.02.03	- Assinaturas de Periódicos	600,00
3.1.30.02.04	- Fornecimento de Energia Elétrica e	2.500,00
3.1.30.02.05	- Conservação de Bens Móveis e Imóveis	100,00
3.1.30.02.06.02	- Impressão de Informativo	900,00
3.1.30.02.06.03	- Publicações e Comunicados	2.500,00
3.1.30.02.06.99	- Outras	100,00
3.1.30.02.08.01	- Despesas com Ligações Telefônica	3.600,00
3.1.30.02.08.02	- Despesas com Correio	1.500,00
3.1.30.02.09	- Locação de Bens Móveis e Imóveis e	7.200,00
3.1.30.02.11	- Despesas com Alimentação	200,00
3.1.30.02.12	- Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	500,00
3.1.30.02.13	- Despesas Miudas de Pronto Pagamento	400,00
3.1.30.02.16	- Serviços de Seleção, Orient. Prof.	500,00
3.1.30.02.19	- Despesas Bancárias	4.000,00
3.1.30.02.20	- Serviços de Informática	500,00
3.1.30.02.21	- Despesas com Eleições	800,00
3.1.30.02.22	- Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	2.000,00
3.1.30.02.24	- Provedor de Internet	200,00
3.1.30.02.99	- Outros Encargos	100,00
DESPESAS DE CUSTEIOS		78.100,00
3.1.90.01	- Sentenças Judiciárias	500,00
3.1.90.02.01	- Pessoal	500,00
3.1.90.02.02	- Material de Consumo	200,00
3.1.90.02.03	- Serviços de Terceiros e Encargos	200,00
SETENÇAS JUDICIAIS		1.400,00
3.2.10.03.01	- Cota-Parte do COFECON	15.300,00



3.2.80.01 - PASEP	200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.500,00
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	1.000,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	2.000,00
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
Soma	100.000,00

Econ. João Bartolomeu
Kluska - Presidente do
CORECON - 24ª Região / RO

Francisco Hilgiberto Pereira
Contador
CRC/RO RO-001156/O-O
CPF/ME 161.894.422-34

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
EXERCICIO DE 2011**

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		100.000,00	DESPESAS CORRENTES		
Receitas de Contribuição	56.000,00		Despesas de Custeio	78.100,00	95.000,00
Receitas de Serviços	9.900,00		Sentenças Judiciais	1.400,00	
Transferências Correntes	600,00		Transferências Correntes	15.500,00	
Outras Receitas Correntes	2.200,00				
Receita da Dívida Ativa	29.000,00				
Receitas Diversas	2.300,00				
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESA DE CAPITAL		5.000,00
			Investimento	5.000,00	
TOTAL		100.000,00	TOTAL		100.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

João Bartolomeu Kluska
 Presidente do Corecon/RO 24ª. Região

Francisco Helioberto Pereira
 Contador CRC/RO 1156/O





DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2009	2010	2011
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	93.134,26	100.000,00	100.000,00
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	52.318,00	56.000,00	56.000,00
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	52.318,00	56.000,00	56.000,00
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	51.959,52	45.000,00	45.000,00
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	358,48	11.000,00	11.000,00
1.3.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	2.727,63	0,00	0,00
1.3.20.05.01	Juros	2.727,63	0,00	0,00
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	11.183,37	9.900,00	9.900,00
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com Inscrição	390,00	600,00	600,00
1.6.10.02	Rendas de Emolumentos com Exp. de Carteiras	200,12	4.000,00	4.000,00
1.6.10.03	Rendas de Emolumentos com Exp. de Certidões	10.593,25	5.200,00	5.200,00
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados		100,00	100,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.002,33	600,00	600,00
1.7.10.01	Cont. P/desenvolvimento das Atividades	0,00	100,00	100,00
1.7.10.01.03	Transferência de Outras Entidades	20.000,00	0,00	0,00
1.7.50.01	Transferências de Pessoas Físicas	2,33	500,00	500,00
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.902,93	33.500,00	33.500,00
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORAS	8,71	1.700,00	1.700,00
1.9.10.01	Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	0,36	1.000,00	1.000,00
1.9.10.02	Juros e Multas	8,35	700,00	700,00
1.9.20.02	Restituições	0,00	500,00	500,00
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	76,62	500,00	500,00
1.9.20.02	Restituições	76,62	500,00	500,00
1.9.30.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	6.817,60	29.000,00	29.000,00
1.9.30.01	Dívida Ativa em fase Administrativa	0,00	4.000,00	4.000,00
1.9.30.02	Dívida Ativa em Fase Executiva	6.817,60	25.000,00	25.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	2.300,00	2.300,00
1.9.90.01	Multas Sobre Anuidades	0,00	500,00	500,00
1.9.90.02	Juros de Mora S/anuidades	0,00	500,00	500,00
1.9.90.03	Atualização Monetária S/anuidades	0,00	300,00	300,00
1.9.90.99.01	Receita com Cursos e Treinamentos	0,00	500,00	500,00
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas	0,00	500,00	500,00
SOMA		93.134,26	100.000,00	00.000,00

Francisco Delioberto Pereira
Contador
CRC/RO RO-001156/O-O
CPF/MF 161.894.422-34



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2009	2010	2011
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	81.851,50	79.500,00	79.500,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	81.851,50	79.500,00	79.500,00
3.1.10.00	DESPESA DE PESSOAL	23.256,02	34.800,00	34.800,00
3.1.10.10	Vencimentos e Vantagens	10.251,87	19.000,00	19.000,00
3.1.10.20	Despesas Variáveis	7.988,10	10.200,00	10.200,00
3.1.10.30	Obrigações Patrimoniais	5.016,05	5.600,00	5.600,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.331,34	4.200,00	4.200,00
3.1.30.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	56.264,14	39.100,00	39.100,00
3.1.30.01	Remuneração de Serviços Pessoais	8.604,00	8.400,00	8.400,00
3.1.30.02	Outros Serviços e Encargos	47.660,14	30.700,00	30.700,00
3.1.90.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	1.400,00	1.400,00
3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.915,70	15.500,00	15.500,00
3.2.10.03	Contribuições Correntes	11.831,21	15.300,00	15.300,00
3.2.80.00	Contribuição PASEP	84,49	200,00	200,00
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	19.131,00	5.000,00	5.000,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	19.131,00	5.000,00	5.000,00
4.1.20.01	Mobiliário e Utensílios de Escritório	6.528,00	1.000,00	1.000,00
4.1.20.02	Máquinas, Motores e Aparelhos	4.608,00	2.000,00	2.000,00
4.1.20.03	Equipamentos de Informática	7.995,00	2.000,00	2.000,00
SOMA		12.898,20	100.000,00	100.000,00

Francisco Heliberto Pereira
Contador
CRC/RO-RO-001156/O-0
161.894.422-34



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
24ª REGIÃO - RO



RESOLUÇÃO Nº 005/2010-CORECON-24ª REGIÃO-RO.

**APROVA O ORÇAMENTO DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO - RO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011
NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 24ª Região-RO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, combinado com o que estabelece a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto nº 64.010/1969 e Deliberação do Plenário deste Regional de Rondônia do dia 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento deste Conselho Regional de Economia - 24ª Região-RO, para o Exercício Financeiro de 2011, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2010.

Econ. João Bartolomeu Kluska
Presidente